

Avenida da República 3000
Edifício Estoril Office Porta B, Piso 3
2649-517 Alcabideche

Tel: 219 947 047
E-mail: info@usadocertificado.apdca.pt

Verificação de Qualidade Automóvel

referência DEKRA: DKA01581

Vistoria e peritagem efectuada por **DEKRA**

data 2022-01-07 local Safety Center DEKRA - Amadora
hora 12:00:00 morada Avenida Marconi Lote 3, 2720-413

Dados do veículo

marca	Mitsubishi	portas	5
modelo	Outlander	cor	BRANCO
versão	2.4 PHEV Hybrid 4WD	IPO válida	Sim
matrícula	AA-86-IJ	kms	40 548
data de matrícula	0000-00-00	VIN	JMBXDGG3WKZ022079
potência / cilindrada	224 hp / 2 360 cm ³	caixa de velocidades	AUTOMATICA
combustível	HIBRIDO	histórico de manutenção	OK
categoria		próxima manutenção	8 800 kms ou 180 dias

Observações



Para consulta do relatório detalhado.

VERIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 Motor / Caixa de Velocidades		Observações
01 Diagnóstico electrónico / luzes avisadoras		Histórico de erros memorizados sem registo de alerta no painel de instrumentos (relatório em anexo)
02 Estanquicidade		OK
03 Sistema de refrigeração		OK
04 Bateria		OK
05 Alternador		OK
06 Níveis dos fluidos		OK
07 Caixa de velocidades		OK
08 Embraiagem		OK
09 Sistema de escape		OK

1.2 Sistemas de segurança		Observações
01 Direcção e suspensão		OK
02 Sistema de travagem		OK
03 Teste de fluido de travagem		OK
04 Jantes		OK
05 Pneumáticos		OK
Localização		Marca / Modelo / Medida / Profundidade
Frente esquerdo		YOKOHAMA - 225/55 R18 98H - DOT 0619 - 5.0
Frente direito		YOKOHAMA - 225/55 R18 98H - DOT 0619 - 5.0
Traseiro esquerdo		YOKOHAMA - 225/55 R18 98H - DOT 0619 - 6.0
Traseiro direito		YOKOHAMA - 225/55 R18 98H - DOT 0619 - 5.0
Sobressalente		0.0
Pneumáticos adicionais		OK

CARROÇARIA

2.1 Carroçaria		Observações
01 Lateral esquerda	●	G-lamas com dano ligeiro
02 Frente	●	Para-choques com raspagem superficial canto frente esquerdo;
03 Lateral direita	●	G-lamas eilharga com danos ligeiros
04 Traseira	●	P-choques traseiro com dano ligeiro na zona central (retoque de pintura)
05 Tejadilho	●	OK
06 Zona inferior	●	OK
07 Vidros	●	OK

2.2 Iluminação		Observações
01 Iluminação - frente	●	OK
02 Iluminação - traseira	●	OK
03 Estado de conservação	●	OK

HABITÁCULO

3.1 Sistemas de conforto		Observações
01 Guarnições, estofos, forras e bancos	●	OK
02 Teste de climatização (temperatura)	●	OK
03 Iluminação interior	●	OK
04 Navegação	●	OK
05 Multimédia	●	OK
06 Tecto de abrir	●	Não equipa o veículo em questão
07 Tablier	●	OK

3.2 Teste de comandos e dispositivos		Observações
01 Painel de instrumentos (check)	●	OK
02 Buzina	●	OK
03 Comandos do volante	●	OK
04 Comandos eléctricos / manuais	●	OK
05 Sistema de limpa pára-brisas	●	OK
06 Sensores de estacionamento	●	OK
07 Câmera de estacionamento	●	OK
08 Computador de bordo	●	OK

Anotações

Sem anotações adicionais.

Condições Gerais do Programa Usado Aprovado APDCA

1. A viatura certificada é propriedade da entidade que submeteu a viatura para esta certificação, a qual é associada da APDCA.
2. O programa usado aprovado APDCA, tem como objectivo informar o público do estado de funcionamento e físico da viatura certificada no momento da sua verificação, conforme o resultado descrito sobre a viatura.
3. A aprovação da viatura deve ser entendida como indicativa e não vinculativa para a APDCA, relativamente à aquisição do veículo, não devendo pois ser entendido como uma proposta de compra ou venda.
4. A verificação técnica cujo resultado aqui espelhado, foi realizada com base na metodologia preconizada pela entidade mencionada neste relatório, com suporte dos dispositivos de diagnóstico considerados adequados para o efeito.
5. A verificação técnica não contempla eventuais despesas ou custos relativos à reparação de anomalias, avarias ou sinistro do veículo.
6. A verificação técnica é realizada de acordo com o estado da viatura aquando do momento da sua avaliação, considerando-se a APDCA alheia a toda e qualquer anomalia, avaria ou inconformidade produzida e/ou detectada em momento posterior à realização do serviço.
7. A emissão do relatório de Verificação de Qualidade APDCA não representa a celebração de qualquer contrato de garantia, mas, a certificação do estado da viatura, nos termos e limites constantes do respetivo relatório.
8. O serviço "Verificação de Qualidade APDCA", não contempla qualquer valorização de danos ou avarias.
9. A Verificação de Qualidade APDCA pressupõe que os veículos a verificar obedecem aos seguintes requisitos: (a) Se encontra limpo, em bom estado geral de funcionamento, apresentando o desgaste considerado habitual e normal neste tipo de viatura, (b) não apresenta sinais de sinistro, (c) se encontra em conformidade com o regulamento para a sua circulação na via pública, (d) que não incide sobre o mesmo qualquer ónus ou qualquer outro tipo de restrição à sua venda ou transacção, (e) se encontra registado em Portugal, estando todos os impostos e taxas que advêm da sua situação completamente liquidados, (f) verificação de vários componentes electrónicos para confirmação dos km registados nestes.
10. O resultado aprovado, tem por base algoritmos de análise sendo o resultado representado com círculos preenchidos a cor; sendo que "cor verde" é considerado OK, "cor laranja" considerado Ok mas com anotações e "cor vermelha" reprovável ao relatório técnico. O quadro 1.1 é reprovável por qualquer classificação "cor vermelha" à excepção do ponto 1.1.04; o quadro 1.2 é reprovável apenas nos pontos 1.2.01, 1.2.02 e 1.2.03; o quadro 2.1 e 2.2 é reprovável com uma classificação de "cor vermelha" quando acumulados 4 ou mais pontos; o quadro 3.1 é reprovável com uma classificação de "cor vermelha" em qualquer ponto; o quadro 3.2 é reprovável com uma classificação de "cor vermelha" em qualquer ponto. O relatório poderá ser reprovado também caso no histórico de manutenção for atribuído um valor 'NOK'
11. O acesso a este programa só é elegível para associados ativos da APDCA, os quais aceitaram sob o compromisso de honra, que todos os dados inscritos sobre a sua a viatura certificada, estão em conformidade e nunca foram alvo de nenhuma adulteração de km, ou da integridade estrutural da viatura certificada.
12. A certificação concedida é válida pelo tempo de stock. Caso a viatura tenha uma actualização de Kms após a certificação de mais 999 Kms (novecentos e noventa e nove quilómetros) deixa de estar elegível para ser anunciada como viatura certificada nos portais.
13. O não cumprimento do ponto 11 por parte do associado, leva à exclusão do programa e à divulgação do motivo de forma pública.
14. Em caso de litígio entre o cliente e a empresa associada, a APDCA nomeia desde já o Centro de Arbitragem de Conflitos da Universidade Autónoma de Lisboa como primeira instância para a mitigação do mesmo.